



1º ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 04/2017

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representada por seu Presidente **Bento Antônio Vidal**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 4.209.660-1 e do CPF nº 685.311.769-72 residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ sob n. 23.805.944/0001-31, com sede na Rua Walter Jose Wunderlich Junior, 464, Sobrado 2, Bairro Cidade Industrial em Curitiba – PR, CEP 81460-357, neste ato representada pelo sócio **Márcio Gabine Ferreira Da Cruz**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7.763.118-6, inscrito no CPF sob o nº 052.597.169-65, domiciliado na Rua Walter Jose Wunderlich Junior, 464, Sobrado 2, Bairro Cidade Industrial em Curitiba – PR, CEP 81460-357, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no procedimento administrativo nº 1954/2018 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do Contrato Administrativo originário nº 04/2017, cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva de elevador conforme cláusula primeira do instrumento do referido contrato para o período **de 14/08/18 a 13/08/19**, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com essa prorrogação, a despesa total será de **R\$ 2.880,00** (dois mil oitocentos e oitenta reais), isto é, 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



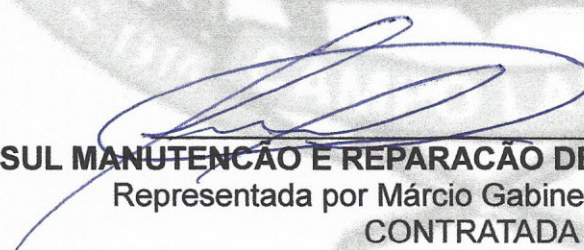
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.39.16, Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 04/2017.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 07 de agosto 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Bento Antônio Vidal
CONTRATANTE


AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME.
Representada por Márcio Gabine Ferreira Da Cruz
CONTRATADA


Testemunha

Nome *Adriana T. de Siqueira*
RG 5931186-0
CPF: 014638519-40


Testemunha

Nome *FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA*
RG 7514488-1
CPF: 024548989-42

2



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



QUARTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2018.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 1243- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRAZO: 90 (noventa) dias
DOT. ORÇAMENTÁRIA Reduzidos Peças: 698, 934, 44, 73, 816, 88, 156, 117, 936, 374, 602, 76, 446, 720, 453, 574, 99, 339, 6, 277, 25, 478, 104, 210, 851, 861, 18, 881, 968, 418, 877. Reduzidos Mão de Obra: 596, 422, 9, 162, 407, 05, 67, 32, 537, 713, 166, 619, 845, 19, 236, 466, 126, 282, 21, 372, 985, 493, 960, 864, 97, 876, 959, 831, 879, 883, 887, 714, 893.
 Campo Largo, 27 de julho de 2018.

MARCELO PUPPI
 Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 04/2017

Espécie: Contrato 04/2017; Objeto: Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo Originário nº 04/2017 por mais doze meses; Vigência do Contrato Administrativo Prorrogado: de 14/08/2018 a 13/08/2019; Cobertura Orçamentária: 33.90.39.16 (Fonte de recurso próprio); Valor: R\$ 2.880,00; Processo Administrativo: nº 1954/2018; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME.

Divulgação de Resultado - Pregão Presencial SRP nº 06/2018

A Câmara Municipal de Campo Largo/ PR, comunica que a licitação supracitada teve como vencedor as empresas: SOLO COMERCIAL LTDA CNPJ 11.102.277/0001-41, PAPELARIA PEDRON EIRELI-ME CNPJ 26.667.420/0001-10 e CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ 11.972.582/0001-94, nos itens abaixo listados: podendo ser adquiridos até o valor total de R\$ 24.362,50 (Vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
SOLO COMERCIAL LTDA	11,16,18,19,25,27,28	4.198,50
PAPELARIA PEDRON EIRELI-ME	1,2,3,4,5,6,7,8,12,13,14,17,20,21	10.006,50
CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME	9,15,23,24	10.157,50

Campo Largo, 08 de agosto de 2018.

Monia Walerye Leal da Silva.
 Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 2328/2018, RATIFICO, para todos os efeitos a PORTARIA nº 1051/2018 do Poder Executivo Municipal, na qual, procedeu-se, a partir de 31/07/2018, o ENCERRAMENTO do Termo de Cessão 001/2018 do servidor municipal PAULO EDUARDO ANDREY, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, o qual estava cedido àquele Poder Municipal desde o dia 08/03/2018.

Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de agosto de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Marcelo Fabiani Puppi.
 A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)